 = Portaria n.º 491 =
O Senhor Antonio Tissio, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

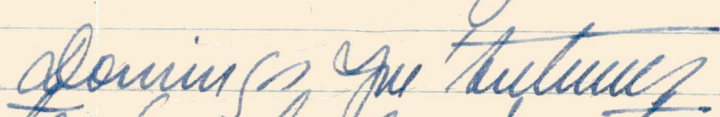
Conceder 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio à funcionária Fênade de Castro R. Silva, bibliotecária desta Prefeitura, em vista de já ter gozado, por antecipação, 3 (três) dias, correspondentes ao $\frac{1}{3}$ (terço) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria n.º 460, datada de 26-2-1964, avendo ter início no dia 20 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 656, datado de 9-7-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, nos termos da informação."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorma, 16 de julho de 1964


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 16 de julho de 1964.


= Diretor Geral da Secretaria =